



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.866, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE DO ART. 1º DA LEI Nº 1.026 DE 16 DE MAIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O memorial descritivo constante do art. 1º da Lei 1.026 de 16 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação para que conste o perímetro retificado:

"Art. 1º Fica o Município de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, autorizado a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, por doação o seguinte imóvel situado na cidade de Ribeirão do Sul, conforme descrição abaixo:

Uma área de terras, situada no município de RIBEIRÃO DO SUL desta comarca de Ourinhos, com 30.020,3287 metros quadrados, iguais a 1,24051 alqueires paulistas ou ainda 3,00203287 hectares, destacada da Fazenda Ribeirão dos Pintos, dentro das seguintes medidas e confrontações:-
"tem início no marco 01A, encravado entre a Gleba remanescente A e a Área desmembrada localizada no alinhamento da rua AUGUSTO CORRÊA GOMES; deste segue acompanhando o alinhamento da referida rua, com rumo 35°49'49" SE e distância de 36,221 metros até encontrar o marco 01B, sendo que do marco 01A ao marco 01B confronta-se com a rua AUGUSTO CORRÊA GOMES; deste segue com rumo 54°10'46" SW e distância de 265,473 metros até encontrar o marco 10A, sendo que do marco 10A confronta com a Gleba remanescente B; deste segue com rumo 40°45'39" NW e distância de 250,140 metros até encontrar o marco 11; deste segue com rumo 19°15'33" NE e distância de 49,111 metros até encontrar o marco 12, sendo que do marco 12 confronta com terras de propriedade da Sra. Ermelinda Corrêa Gomes e o perímetro urbano da cidade; deste segue com rumo 41°51'28" SE distância de 151,477 metros até encontrar o marco 13, sendo que do marco 12 ao marco 13, confronta-se sucessivamente com os lotes urbanos de propriedade da Sra. Benedita Maria Justino localizado na rua 7 de março nº 297; Sr. José Carlos Corrêa, localizado na rua Antonio da Palma nº 494; Sr. Angelo B. Rodrigues, localizado na rua

M

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

Antonio da Palma nº 374; Sra. Maria José da Silva, localizado na rua Antonio da Palma nº 512; Sr. Domíngos Vicente de Souza, localizado na rua Antonio da Palma nº 518; Sr. João Rodrigues dos Santos, localizado na rua Antonio da Palma nº 506; deste segue com rumo 76°48'40" NE e distância de 34,819 metros até encontrar o marco 14, sendo que o marco 13 ao 14 confronta-se com o lote urbano de propriedade do Sr. Francisco Pires Ferreira, localizado na rua Antonio da Palma nº 545; deste segue com rumo 75°27'29" NE e distância de 148,498 metros até encontrar o marco 15; sendo que do marco 14 ao marco 15, confronta-se com uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul; deste segue com rumo 53°59'07" NE e distância de 14.859 metros até encontrar o marco 15-A, sendo que o marco 15 ao marco 15-A, confronta-se com parte do lote urbano de propriedade do Sr. José Fernandes, Localizado na rua Augusto Corrêa Gomes nº 187; deste segue com rumo 36°07'38" SE e distância de 6,003 metros até encontrar o marco 15-B; deste segue com rumo 75°22'51" NE e distância de 48,172 metros até encontrar o marco 01-A (marco inicial), sendo que do marco 15A ao marco 01A confronta-se com a Gleba remanescente A, encerrando assim a área de 30.020,3287 metros quadrados ou 1,24051 alqueires paulistas ou ainda 3,00203287 hectares.

Artigo.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo.3º. Fica fazendo parte integrante como anexo único, 2 projeto topográfico e memorial descritivo.

Paço Mun. Pref. Daniel Martins Romeira, 08 de outubro de 2021.


SALMA APARECIDA MERORO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração


Antonio Waiss
Diretor Dep. Adm.